



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV

Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital 002/2020

Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/MS:

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/MS, confira os itens de **CONTRAPARTIDAS (campo 14)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/MS em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Imprima uma via, para ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: **Keila Fernandes** / (67) 3306-7848

1. Proponente				Reservado o CAU/MS
Razão Social INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL- DEPARTAMENTO Mato Grosso do Sul				
C.N.P.J 03 732 294/0001- 34		INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento		Inscrição Municipal Isento
Endereço Rua Piratininga				Nº 982
Bairro Jardim dos Estados	Cidade Campo Grande	Estado MS	CEP 79021 240	
Telefone 67 99984 5924	Fax	Web site www.labms.org.br	E-mail institutedearquitetoams@gmail.com	
FINALIDADE Entidade sem fins lucrativos (x) ONG () OSCIP () outros: _____				
2. Projeto				
Nome do Projeto 1ª PREMIAÇÃO IAB MS JOVEM ARQUITETO				
Período de Realização 6 meses	Local de Realização Sítio da internet		Cidade Campo Grande	Estado MS
3. Representante Legal				
Nome Adriana Tannus		RG nº 565.929	Órgão Emissor SSP MS	
Cargo Presidente IAB MS		CPF nº 489.397.301-00		
Telefone	Celular 67 999845924	E-mail adriana.tannus@hotmail.com		
4. Responsável Técnico Pelo Projeto				
Nome Carlos Lucas Mall		Cargo Conselheiro do conselho superior do IAB	Celular 67 98406 5752	
Telefone	Fax -	E-mail clmall@terra.com.br		
5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio				
R\$ 9.944,00 (Nove Mil novecentos e quarente e quatro reais)		Cota equivalente a 80% do custo total estimado		
6. Dados Bancários				
Titular INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL MS CNPJ 03 732 294/0001- 34				
Conta Corrente 001478-9		Agência 1464	Banco Caixa Econômica Federal	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

7. Apresentação do Proponente			
<p>Informar de maneira sucinta:</p> <p>a. Objetivos empresariais (missão): O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) é uma Entidade Nacional representativa dos Arquitetos e Urbanistas brasileiros com departamentos estaduais em todos os estados, que também representa o Brasil nos organismos internacionais da Arquitetura e Urbanismo, tais como: a União Internacional de Arquitetos (UIA), a Federação Pan-americana de Associações de Arquitetos (FPAA) e o Conselho Internacional de Arquitetos de países de Língua Portuguesa (CIALP). Entidade de livre associação de arquitetos e urbanistas brasileiros, que se dedica a temas de interesse do arquiteto, da cultura arquitetônica e de suas relações com a sociedade. Portanto o tema de interesse de todos os arquitetos.</p> <p>b. Data de constituição: IAB Nacional – 26 de janeiro de 1921 – (Rio de Janeiro/Capital do Brasil) IAB MS – 20 de maio de 1975 (Campo Grande/MT)</p> <p>c. Principais atuações: O Instituto promove a proteção da profissão, fomenta a realização de concursos públicos de arquitetura e discute a formação e o exercício profissional, defesa Patrimônio Histórico.</p>			
8. Históricos de Apoio anteriores concedidos			
<p>Informar de maneira sucinta:</p> <p>a. Apresentação do evento/projeto patrocinado</p> <p>No ano de 2019 o IAB MS realizou com patrocínio do CAU MS "O Evento Preparatório para o 27º Congresso Mundial de Arquitetos", com o tema Pantanal Sul-Americano Diretrizes arquitetônicas e urbanísticas para a região pantaneira – Brasil, Bolívia e Paraguai</p> <p>E Etapas/Cronograma prevista:</p> <p>Dia 21 de novembro de 2019: Início as 19:00 com Abertura do Evento pelo Presidente do CAU MS Luiz Eduardo Costa Palestrante principal: Sérgio Magalhães, arquiteto e doutor em urbanismo. Fez uma explanação sobre o UIA Rio 2020 ele que é Presidente do Comitê Organizador</p> <p>Dia 22 de novembro de 2019: 13:30 horas Mesa redonda O Pantanal Sul-americano-Diretrizes arquitetônicas e urbanísticas Coordenação Carlos Lucas Mali</p> <p>Debatedora Adriana Tannus Presidente do IAB MS</p> <p>Debate com representantes do Brasil, Bolívia e Paraguai</p> <p>Arquiteto e Urbanista Sérgio Magalhães – Presidente do 27º Congresso UIA e Doutor em urbanismo</p> <p>Arquiteta e Urbanista Rim Safar Sakai- Colégio de Arquitetura da Bolívia</p> <p>Arquiteta e Urbanista Maria Luz Cubilha - Asociacion Paraguay a de Arquitetos</p> <p>Apresentação de trabalhos O Pantanal Sul- Mato-grossense Desenvolvimento territorial Urbano</p> <p>Arquiteta e urbanista Lenise Viegas Conti e Arquiteta e urbanista Lauzie Xavier Salazar</p> <p>Encerramento e considerações finais.</p> <p>O evento teve 210 inscritos pelo Sympla e contou com a presença de aproximadamente 90 pessoas por dia. Foi realizado no auditório do SEBRAE.</p> <p>a. Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF Certidão de 7 de maio de 2021.</p>			
9. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos			
<p>Informar:</p> <p>a. Em que consiste o projeto: 1ª Premiação a Jovens Arquitetos que tenham até 10 (dez) anos de graduação por obras concluídas e realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul.</p> <p>Consiste em promover a 1ª Premiação IAB MS Jovem Arquiteto, evento inédito institucionalmente em nosso Estado, com o intuito valorizar e incentivar o profissional graduado a pouco tempo, que muitas vezes não tem oportunidades de mostrar o seu trabalho e ao mesmo tempo divulgar a produção arquitetônica e urbanística em Mato Grosso do Sul, tanto para a comunidade profissional como à sociedade em geral. As inscrições serão gratuitas e realizadas em uma plataforma exclusiva no site de IAB MS e obedecerão a regras determinadas. A premiação não será por projeto arquitetônico apenas, mas sim por obra concluída e será para profissionais com até 10 anos de graduação. No ato da inscrição o arquiteto e urbanista, terá que estar com registro ativo no CAU MS e a obra ter registro de RRT já baixada, anexando todos os documentos exigidos tais como plantas, cortes, fotos e informações necessárias, conforme irá constar nos arquivos definidos e no edital de inscrição.</p> <p>O julgamento também se dará on-line e terá como jurados arquitetos e urbanistas com mais de dez anos de formação. Serão convidados arquitetos de vários Estado da federação e das 6 maiores cidades de Mato Grosso do Sul, bem como membros da coordenação e 02 conselheiros do CAU MS, especialmente indicados pela Plenária do</p>			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

<p>Conselho. Os critérios de julgamento serão: criação e originalidade, atendimento às normas, sistemas construtivos e materiais de construção e qualidade na apresentação. A premiação será dada através de Certificado de Premiação, bem como a divulgação dos projetos e obras em revista eletrônica própria a ser elaborada pelo IAB MS e em todas as mídias possíveis nacionais e internacionais. Todos receberão Certificado de Participação e também farão parte da revista eletrônica, de acordo com os critérios que serão estabelecidos.</p> <p>b. Objetivos: Premiar e valorizar o trabalho profissional de arquitetos recém graduados ou com pouco tempo de formação e incentivá-los à boa prática da Arquitetura e do Urbanismo em nosso Estado, com ética e não somente em função de uma arquitetura pela estética, mas com técnicas construtivas inovadoras, sustentáveis, emprego correto de materiais, dentre outros.</p> <p>Divulgar essa produção em todas os canais possíveis da mídia, tanto local, como nacional e internacional.</p> <p>c. Há quanto tempo ele é desenvolvido: Não se aplica</p>	
10. Programação Do Evento/Projeto	
<p>Informar:</p> <p>a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar</p> <p>1 - Criação de plataforma, site específico para o recebimento dos projetos</p> <p>2- Criação de peças publicitárias</p> <p>3- Divulgação das inscrições</p> <p>4- Análise do material</p> <p>5- Julgamento dos trabalhos</p> <p>6- Divulgação dos resultados</p> <p>b. Etapas/Cronograma ano de 2022</p> <p>15 de fevereiro a 15 abril - Inscrições</p> <p>16 a 30 de abril - análise das inscrições</p> <p>01 a 15 de maio - Julgamento</p> <p>15 a 24 de maio - Fechamento do julgamento</p> <p>30 de maio - Divulgação da premiação</p> <p>01 a 30 de julho - Divulgação dos resultados em revista eletrônica e revistas impressas a nível local e Nacional</p> <p>c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação): Não se aplica</p> <p>d. Onde e como será o lançamento ou abertura: Não se aplica</p>	
11. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.	
<p>a- Informar: Justificar porque o CAU/MS deve patrociná-lo: O IAB MS tem promovido desde a sua criação, diversas atividades que visam a valorização da arquitetura e urbanismo em nosso Estado, tais como seminários, concursos públicos de projetos, viagens culturais, participações em congressos nacionais e internacionais, entre tantas outras atividades. A 1º Premiação IAB MS Jovem Arquiteto, tem o intuito de incentivar e divulgar trabalho do profissional graduado a pouco tempo, que muitas vezes não tem oportunidade de mostrar o seu trabalho e ao mesmo tempo divulgar a produção arquitetônica e urbanística em Mato Grosso do Sul, tanto para a comunidade profissional como à sociedade em geral. Percebe-se em nosso estado a produção de arquitetura de qualidade, com ética e obediência às normas técnicas, que deve ser valorizada e incentivada, não somente por estética e modismo, mas com planejamento, técnicas inovadoras com sustentabilidade e que visem principalmente o bem-estar da sociedade. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, através do CAU MS, que sempre promove e fomenta a arquitetura e urbanismo, é convidado a apoiar e patrocinar esse evento que visa justamente a valorização profissional, com incentivos à boa prática da arquitetura e do urbanismo em nosso Estado, bem como a divulgação dessa produção profissional.</p> <p>b- De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente): O evento promoverá a produção do conhecimento e consequentemente orientará o aperfeiçoamento profissional e o fortalecimento da imagem das entidades e do CAU MS. O evento terá abrangência estadual beneficiando os profissionais que não tem oportunidade de exibir o seu trabalho e oportunizando a discussão com a sociedade e outros profissionais.</p>	
12. Público-Alvo e Abrangência do Projeto	
<p>Informar:</p> <p>a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) Obs.: O público presente não pode ser inferior a 25% do público alvo estimado. Estima-se receber 30 projetos</p> <p>b. Perfil do público Arquitetos e urbanistas formados em até 10 anos da data da inscrição</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas) estadual		
13. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)		
A divulgação será através das redes sociais (Site, E-mail, Instagram, Face book, Youtube, WhatsApp e Twitter do IAB MS/ e CAU /MS com Banners cartazes e vídeos. A Divulgação se dará a todos os canais da mídia que o IAB MS e o CAU MS têm acesso.		
14. CONTRAPARTIDAS		
Em Eventos: I. Itens obrigatórios: a) Aplicação da marca CAU/MS nas peças de divulgação do evento ou ação como patrocinador; b) Exposição da marca CAU/MS nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor e outras mídias como patrocinador; c) Aplicação da marca CAU/MS como patrocinador nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres); d) Exposição da marca CAU/MS, como patrocinador, no site do evento e/ou no site do proponente; e) Citação do CAU/MS como patrocinador, na divulgação do evento ou ação para a imprensa; f) Exposição/aplicação da marca CAU/MS em filmes, vídeos ou outros modos de divulgação bem como, cartazes ou qualquer outro meio ou mídia impressa, escrita, falada e televisada;		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Estimativas de custo Do Evento/Projeto			
	R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL	
Valor aplicado pelo patrocinado	R\$ 486,00	3.90%	
Valor patrocinado por outros parceiros	R\$ 2.000,00	16,10 %	
Valor patrocinado pelo CAU/MS	R\$ 9.944,00	80%	
TOTAL	R\$ 12.430,00	100%	
15. Parcerias			
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$
Casa das cores	Patrocinador	A confirmar	R\$ 500,00
Plange	Patrocinador	A confirmar	R\$ 500,00
MM Vidros	Patrocinador	A confirmar	R\$ 500,00
Pé Moldados Matar	Patrocinador	A confirmar	R\$ 500,00
IAB MS	Patrocinador Institucional	A confirmar	R\$ 486,00
TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS			R\$ 2.486,00
16. Despesas previstas			
Identificação do local	Tipo de despesa	Data / /2022	R\$
Marketing e Comunicação	Criação de site exclusivo para o evento		R\$ 4.500,00
Sistemas Web Saulo Pereira	Hospedagem site		R\$ 650,00
Marketing e Comunicação	Criação Publicitária		R\$ 2.800,00
Assecon - Assessoria e Contabilidade	Serviço de contabilidade		R\$ 600,00
Web Design	Atualização do site		R\$ 1080,00
Secretária	Secretária		R\$ 1300,00
Editora Life	Diagramação da revista		R\$ 1000,00
Gasto com divulgação em redes pagas	Divulgação		R\$ 500,00
TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS			R\$ 12.430,00
17. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/MS)		Nota	Nota
a) Originalidade/Inovação do projeto <ul style="list-style-type: none">Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.		1,0 0,5	1,0
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto <p>Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</p>		2,0 1,5	2,0
c) Qualidade das contrapartidas <p>Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/MS, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/MS.</p>		3,0	3,0
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none">Aspectos técnico-operacionais,Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,		4,0 5,0	3,0

*correção
conferir
o edital
nich
[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

<ul style="list-style-type: none">Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/MS;		
Total	10,0	9,0
18. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/MS)		
Valor solicitado		
Valor limite a ser aprovado		
Valor aprovado		
19. Data de assinatura do Contrato (Espaço reservado ao CAU/MS)		
20. Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento) (Espaço reservado ao CAU/MS)		
21. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal		
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/MS e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/MS, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.</p> <p>Declaro que a empresa proponente está a regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2019.</p> <p>IMPORTANTE</p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na (s) data (s) de efetivação do (s) repasse (s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p> <p>Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.</p> <p>É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.</p> <p>A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/MS quaisquer ônus indenizatórios.</p> <p>Cidade/Data.</p>		
 Nome/Assinatura / Cargo		